



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 23 de setembro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, de 25 de setembro de 2015, Seção 1, p. 101, para constar que a 4ª Sessão Ordinária do Plenário referente ao exercício de 2016, agendada para o dia 23 de fevereiro de 2016, terá início às 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS